

**RESUMO DE PORTARIA Nº 356 DE 14/MAIO/08
- DIÁRIAS**

Nome: Cel BM Mario Avelino **Wanzeler** de Matos, Cb BM Jose Ribamar de **Holanda Oliveira** e técnica de Defesa Civil **Paula** Fernanda Viegas Pinheiro Nº. de Diárias: 01 (uma), Origem: Belém/PA, Destino: Bragança-PA, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Período: 09 a 10/05/2008.

Paulo Gerson - Cel QOBM RG 10.937

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA
RESUMO DA PORTARIA Nº 348 DE 16/MAIO /08
- DIÁRIAS**

Publicada no DOE nº 31.175 de 26 de maio de 2008

Onde se lê: Anexo de Portaria 348, numero de diárias 16, 24 e 15.

Leia-se: Anexo de Portaria 348, numero de diárias 15, 26 e 17.

RESUMO DE PORTARIA 291

Portaria nº 291 DE 29/04/2008. Nome: TEN BM CILEIA SILVA MESQUITA, 07 (sete) diárias complementares a PORTARIA Nº 50 de 18 de fevereiro de 2008. Origem: Belém. Destino: São Paulo - PA. Período de 14 a 21 março de 2008. Objetivo: freqüentar o curso de instrutor de resgate de emergência.

Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARÁ****RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 579/2008-GAB.SUSIPE, 23 DE MAIO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades pela contratação de serviço de transporte, sem previsão editalícia, causando prejuízo ao erário publico no valor de R\$ 208,800.00 referente ao pregão nº 027/2006 e levantamento de valores na subcontratação do contrato nº 047/2006.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 577/2008-GAB.SUSIPE, 23 DE MAIO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades na assinatura do Contrato nº 086/2006 de 30.11.2006 onde autoriza a manutenção preventiva de viaturas da SUSIPE, sem observar o princípio da impessoalidade e sem atender os requisitos do art. 60 da lei nº 4.320.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE MOURA, Advogada, membro e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 578/2008-GAB.SUSIPE, 23 DE MAIO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades referentes aos pagamentos efetuados no exercício de 2006, à empresa Amazônia Celular, sem contrato formal.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Advogado, membro, SAIDY MÉRCEZ DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 036/2008/SUSIPE (Processo nº 174112/2008) cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Bragança, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço Global", em favor da empresa DISTRIBUIDORA JR. COMÉRCIO DE GEN. ALIM. LTDA.

Belém, PA, 23 de maio de 2008.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 108/2008/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)

Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação de Cametá - CRCAM, unidade administrativa integrante da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Vigência: 26/05/2008 a 25/05/2009

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 26/05/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro da Sacramento, Cep: 66083-290, Belém/PA.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 580/2008- GAB. SUSIPE**

Belém/PA, 26 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor LUIZ FERNANDO DIAS GAMA, matrícula nº 57190536, como fiscal do Contrato nº 108/2008/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Cametá, prazo de vigência de 26/05/2008 a 25/05/2009, celebrado entre a Empresa CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 007/2008/SUSIPE (Processo nº 110028/2008) cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza (Desinfetante Líquido) para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço Global", em favor da empresa M. L. ROCHA & SANTOS LTDA.

Belém, PA, 23 de maio de 2008.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 573/2008-GAB.SUSIPE, DE 23/05/2008**

Nome: Wander Moreira Andrade

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRASHM

Período: 05/05/2008 a 14/05/2008

LICENÇA GALA**PORTARIA Nº 574/2008-GAB.SUSIPE, DE 23/05/2008**

Nome: Sandro Adilson Baia Tavares

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM I

Período: 16/05/2008 a 23/05/2008

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 575/2008-GAB.SUSIPE, DE 23/05/2008**

Nome: Nilton Assunção da Silva

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA II

Período: 11/05/2008 a 18/05/2008

PORTARIA Nº 576/2008-GAB.SUSIPE, DE 23/05/2008

Nome: Jose Vicente Mendonça Cecilio

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/DMP

Período: 10/05/2008 a 17/05/2008

DEVOLUÇÃO**PORTARIA Nº 545/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/05/2008**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve DEVOLVER o servidor ANTONIOFERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS, Matrícula Funcional nº 3188850, Professor AD-4, o qual estava cedido a esta Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 01/06/2008.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº16638114100**

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do	Auto	Hora	Nr.do Auto
JVD6353PA	DANILIZ DO NASCIMENTO ROCHA	28/03/2008	1608		
0000212208	COND. S/ UMA DAS PLACAS				
JUH2443PA	PATRICIA COELHO DA SILVA	28/03/2008	0751	0000187995	
PORTAR	PLACAS EM DESAC/CONTRAN				
JVC6933PA	VALERIA LOPES NEPUNUCENA	28/03/2008	1008	0000187996	
CONDUZIR	S/ EQUIP. OBRIGATORIO				
JUY3813PA	MARIA DA CONCEICAO COELHO	07/04/2008	1922		
0000188038	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO				
JUU9922PA	ARLETE DOS SANTOS MARTINS	09/04/2008	0915		
0000188042	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC				
JUU9922PA	ARLETE DOS SANTOS MARTINS	09/04/2008	0915		
0000188043	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO				
KBS3231PA	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	10/04/2008	1400	0000188044	
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC					
JUQ8131PA	CLEDIOMAR CASTELO BRANCO DOS SANTOS	11/04/2008	1132		
0000188045	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC				
JUQ8131PA	CLEDIOMAR CASTELO BRANCO DOS SANTOS	11/04/2008	1132		
0000188046	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO				
JTE3449PA	BENEDITO MAIA COELHO	08/04/2008	0900	0000188047	
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D					
JTE3449PA	BENEDITO MAIA COELHO	08/04/2008	0900	0000188048	
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC					
JVH6482PA	BANCO FINASA SA	06/04/2008	0935	0000188052	CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO					
JUW3868PA	JOAO BATISTA MORAES DE ALMEIDA	06/04/2008	0947		
0000188053	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO				
JUF8051PA	JOSELE MONTEIRO POMBO	06/04/2008	2059	0000188054	
COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO					
JUR9747PA	MARIA WILMA REIS CAMPOS SILVA	08/04/2008	1038		
0000188057	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN				
JVY9512PA	MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVICOS	30/03/2008	1020		
0000203350	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO				
JVX1012PA	CHARLES LIMA PEREIRA	30/03/2008	1335	0000206022	